

RECURSOS**RECURSO - PROVA DE TÍTULOS**

INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
127939	ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	-	DEFERIDO
128104	ANA LUIZA SARTOR	Conforme item 19.2 do edital que regulamenta o processo: 19.2 A prova de títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 1,00 (um) ponto. A pontuação não é cumulativa, portanto, será computada a pontuação somente de um título. Caso o candidato apresente mais de um título, será pontuado somente o de maior valor. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
127891	GEOBETE FARIAS LEALPODSKARBI	Por estar fora dos prazos estabelecidos no edital que regulamenta o processo, não é possível considerar documentos comprobatórios enviados nesta etapa do certame. Conforme itens 19.11 e 20.1.4 do edital que regulamenta o processo: 19.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios 20.1.4 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
127559	GIOVANA ULIANO	A Graduação não é suscetível de pontuação, conforme item 19.1 do edital que regulamenta o processo. Conforme itens 19.11 e 20.1.4 do edital que regulamenta o processo: 19.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios 20.1.4 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
128096	GLAUCIA ROSA RAMOS CARNEIRO DA CUNHA	Por estar fora dos prazos estabelecidos no edital que regulamenta o processo, não é possível considerar documentos comprobatórios enviados nesta etapa do certame. Conforme itens 19.11 e 20.1.4 do edital que regulamenta o processo: 19.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios 20.1.4 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
127988	MARCELA LETICIA ALBRECHT CORREA	or estar fora dos prazos estabelecidos no edital que regulamenta o processo, não é possível considerar documentos comprobatórios enviados nesta etapa do certame. Conforme itens 19.11 e 20.1.4 do edital que regulamenta o processo: 19.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios 20.1.4 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
128240	SIRLÉIA VALCANAIA	Recurso não se refere a prova de títulos.	INDEFERIDO
127871	WESLEY GRANZOTTI DA SILVA	A Graduação não é suscetível de pontuação, conforme item 19.1 do edital que regulamenta o processo.	INDEFERIDO